



Diário Oficial do Município de Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VII – Nº 1438 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

01

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”

ATO CONVOCATÓRIO 03/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0101410-78.2017.8.20.0162 pelo Exmo Sr. Juiz da Vara Única de Extremoz, prolatada em 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO ainda a recomendação do Ministério Público Estadual, relativa a contratação de pessoal efetivo em detrimento de temporários.

Convoca os candidatos **APROVADOS** do Concurso Público nº 01/2012 para compor equipe de servidores de diversas áreas do município, conforme relação constante do anexo I da presente convocação, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Extremoz, sito à Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, no período de 30 (trinta) dias, das 08:00hs, às 12:00hs, munidos da seguinte documentação:

1. Diploma, Certidão, Certificado ou Atestado com o histórico de escolaridade necessária, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
2. Cédula de Identidade ou Carteira Profissional;
3. C.P.F.;
4. Título de Eleitor;
5. Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
6. Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Cópia da Declaração de IRRF ou, em caso de desobrigado, declaração de bens atual;
9. Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;
10. Cópia da página da Carteira de Trabalho que contém a série, a data de emissão;
11. Comprovante de residência de no máximo 90 dias (documento que contenha o CEP);
12. Fotocópia do PIS/PASEP;
13. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
14. Conta Bancária (Caixa Econômica Federal) para pagamento;
15. Declaração de não acumulação ilegal de cargo.

A não apresentação dos comprovantes exigidos nos subitens acima implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da aprovação do Concurso Público.

Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao Município o direito de convocar o próximo classificado.

Extremoz/RN, em 10 de março de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

ANO VII – Nº 1438 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

PORTARIA Nº 142/2017 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DÉBORA RAISSA DA SILVA ALVES**, CPF Nº 100.050.074-88, para o cargo comissionado de Chefe de Assessorias Jurídicas das Secretarias - CC - 2, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 20 de março de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2017 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DANIELLE BORBA BATISTA**, CPF Nº 112.494.627-62, para o cargo comissionado de Assessor(a) Técnico - CC - 4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 20 de março de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2017 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NELSON DO NASCIMENTO FRANCELINO JÚNIOR**, CPF Nº 073.716.974-56, para o cargo comissionado de Assessor Técnico - CC - 4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 20 de março de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2017 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA**, CPF Nº 045.360.404-80, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Alimentação Escolar - CC - 4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 20 de março de 2017.
JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2017 – GP
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LAÉRCIO COSTA DE SOUSA JÚNIOR**, CPF Nº 943.376.594-04, para o cargo comissionado de Coordenador da Assessoria Jurídica - CC - 2, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 20 de março de 2017.
JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 001/2017 – GS

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE EXTREMOZ – SEMUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 189, IV do Plano Diretor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver à Secretaria de Tributação - SEMUT, o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, cargo de Auditor Fiscal, para exercer atividades compatíveis com o referido cargo, no município de Extremoz -RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete da Secretária, Extremoz/RN, 20 de março de 2017.

DIANE KALINE BEZERRA NEVES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

- SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Sem atos oficiais nesta data.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Sem atos oficiais nesta data.
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sem atos oficiais nesta data.
- LICITAÇÃO
Sem atos oficiais nesta data.
- SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sem atos oficiais nesta data.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

Sem atos oficiais nesta data.

PODER JUDICIÁRIO

Sem atos oficiais nesta data.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Sem atos oficiais nesta data.

PREFEITURA DE EXTREMOZ
ATO CONVOCATÓRIO 03/2017
ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0013	KALLYANNA MACEDO DE BARROS LEANDRO DA SILVA	02
CIRURGIÃO DENTISTA		
0259	ROGERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	07

ANO VII – Nº 1438 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

0105	FRANCISCO FAGNER OLIVEIRA DE LIMA	08
0177	LIDIANY VASCONCELOS LEITAO	09
0121	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	10
0282	VICTOR DE OLIVEIRA REBOUCAS CASTRO	11
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO		
0089	LEONARDO DE ALBUQUERQUE DANTAS	09
0065	HYLARINA MONTENEGRO DINIZ SILVA	10
NUTRICIONISTA		
0172	NAILLA TEIXEIRA DE ARAUJO	05
AUXILIAR DE FARMÁCIA		
0010	FELIPE HENRIQUE GOMES DE SOUZA	05
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0006	DOUGLAS WANDERLEY GOMES RIBEIRO	02
AGENTE ADMINISTRATIVO		
1212	LEOPOLDO ANDRE MEDEIROS DE AZEVEDO	08
0559	EVANDRO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	09
1597	PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMARA	10
0568	EZEM JEIELY DE SOUZA DAMASCENO	11
DIGITADOR		
0014	ANDERSON KLEITON DE SOUZA BEZERRA	06
0090	JOSE EDMILSON ALVES DE LIMA	07
0086	JOÃO PAULO SANTOS DE LIMA	08
0140	THALLES DA SILVA PINTO	09
0079	JEFFYSON DE ARAUJO RODRIGUES	10

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal
DJALMA DE SALES
Vice-Prefeito
DEYSE ELAINE BEZERRA NEVES
Secretária Municipal do Gabinete Civil
FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

PODER LEGISLATIVO

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente
JOSIAS DE OLIVEIRA FARIAS
Vice – presidente
CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º Secretário
RENATO JOSÉ BARBOSA LEITE
2º Secretário
KILTER HARMISTONG DE LIMA ARAÚJO
3º Secretário

PODER JUDICIÁRIO

DR. DIEGO COSTA PINTO DANTAS
Juiz Titular da Comarca de Extremoz
Vara Única
MINISTÉRIO PÚBLICO
DRA. LIDIANE OLIVEIRA DO SANTOS CÂMARA
Promotora de Justiça da Comarca de Extremoz
FERNANDO JOSÉ DA PAZ
Chefe do Cartório Eleitoral

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: FRANCISTONY J. VALENTIM DA SILVA
DIRETOR GERAL: RUBENS DANILO SOUSA DAMIÃO

ANO VII – Nº 1438 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com